



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

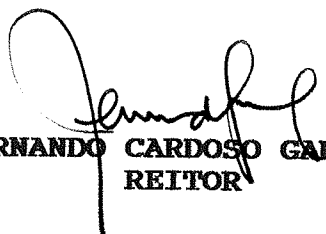
PORT. N.º 217
PUBLICADA NO
DOU de 19/07/93

Portaria nº 217, de 07 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005660/93-28,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **ROSINEIDE LINS TEIXEIRA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 02, conforme Portaria nº 128/93, publicada no D.O.U. de 21.05.93, a vantagem de 3/5 (três quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR